

LEILÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA – MT

Dia do leilão: 12 de julho de 2018 - 5ª feira - 09:00 horas

Local do leilão: Pátio da Secretaria Municipal de Obras e Viação - perímetro urbano da cidade de Vila Rica.

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2018 - BENS MÓVEIS DIVERSOS

Leilão híbrido – somente presencial

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA/MT, CNPJ 03.238.862/0001-45, com sede à Avenida Brasil nº 2.000, Bairro Bela Vista, Cep 78.645-000 – Vila Rica/MT, neste ato denominado simplesmente Prefeitura ou Vendedor, torna público para conhecimento dos interessados, que em data, horário e local acima estabelecido, e através do **Leiloeiro Público Oficial KLEIBER LEITE PEREIRA JUNIOR**, portador da Matrícula nº 031/2015/Jucemat, com escritório a Avenida São Sebastião nº 1.447, Bairro Goiabeiras em Cuiabá/MT, devidamente autorizado neste instrumento, e neste ato denominado simplesmente Leiloeiro, realizará o presente leilão de forma presencial, a fim de receber lances, para a venda dos bens móveis diversos conforme relacionados no **Anexo I** do presente Edital.

O presente realizar-se-á com estrita observância do princípio da Licitação, nos termos da Lei Nº. 8.666/93 de 21/06/93, Lei Nº. 8.883/94 de 08/06/94, Decreto nº 21.981/32, e suas alterações, IN nº 17/2013/DREI, Lei nº 13.138/2015 e pelo presente Edital e demais legislações aplicáveis, sendo que os documentos expedidos pelo Leiloeiro Público Oficial são revestidos de Fé Pública para os seus devidos fins e efeitos.

As visitas e vistorias estarão abertas aos interessados a partir do dia 25/06/2018, no horário das 08h00m às 11h00m, e das 14h00m às 17h00m, no local onde será realizado o leilão.

Descrição dos bens móveis diversos, fotos ilustrativas e de âmbito geral encontram-se para apreciação virtual e meramente de caráter de divulgação no site do Leiloeiro. Edital completo está disponível aos interessados, e informações e outros detalhes poderão ser obtidos com a Comissão (66) 3547.3607 ou com o Leiloeiro (65) 3027.5131 e 99287.9838.

Veja também no site do Leiloeiro: www.kleiberleiloes.com.br e no Portal da Transparência no site da Prefeitura.

01 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO – habilitação, lances e pagamento.

1.1. DA HABILITAÇÃO GERAL E DA OFERTA DE LANCES ON-LINE:

Poderão participar e oferecer lances no leilão os licitantes que se habilitarem na forma disciplinada por este Edital, tanto pessoas físicas ou jurídicas, portadoras dos originais de RG e CPF; se empresa, cópia do Contrato Social e cartão do CNPJ; e se representante, Procuração objetiva passada por Cartório (firma reconhecida). Não podem arrematar no leilão os funcionários e servidores do Vendedor. O Vendedor poderá optar por cobrar caução antecipada para interessados participarem do leilão.

1.1.1. **Participação presencial** - a habilitação prévia para participação de forma presencial no leilão poderá ser feita antes ou durante o mesmo, neste último caso, a critério do Leiloeiro, procedendo com:

1.1.1.1. preenchimento de FICHA CADASTRAL, apresentando os documentos acima exigidos

1.1.1.2. recebimento de número de senha pessoal e intransferível.

1.1.1.3. não serão habilitados licitantes com restrições cadastrais.

1.2. DOS LANCES E DO PAGAMENTO:

1.2.1. Os lances começam com o valor da avaliação dos bens, sendo presenciais e verbais, e on-line simultaneamente, através do portal www.kleiberleiloes.com.br, sendo declarado vencedor na batida do martelo o licitante habilitado que maior preço oferecer.

1.2.1.1. Excepcionalmente, algum lote não vendido no leilão poderá ser novamente apregoado com um desconto, de no máximo, **20%** (vinte por cento) sobre o valor da avaliação.

1.2.1.2. Havendo o desconto previsto no item anterior, além de presencial, o Leiloeiro poderá oferecer o lote também on-line, nas mesmas condições e regras do presente edital.

1.2.2. As vendas serão efetuadas somente com lances para pagamento exclusivamente **À VISTA** em até 48 horas.

1.2.3. O acerto de contas do Arrematante será efetuado imediatamente após a arrematação e à vista, no escritório de leilão instalado no local, quando será expedido a Nota de Arrematação em Leilão Público exclusivamente em nome do arrematante habilitado.

1.2.3.1. O recolhimento do pagamento da arrematação e da comissão do leiloeiro, serão informadas no ato do leilão, podendo ser através de DAM, depósito/transferência/TED, em conta do Leiloeiro ou do Vendedor, sendo que a liberação e entrega do bem arrematado só será efetuada pela Comissão responsável após comprovado pagamento total.

1.2.3.2. Não realizado o pagamento pelo arrematante do preço à vista, em até 48 horas, será declarado a inadimplência da arrematação com o cancelamento e nulidade da venda, sendo o lote oferecido aos ofertantes de lances anteriores ou não.

1.2.3.3. Se o lance vencedor foi oferecido via eletrônica, o arrematante deverá proceder o pagamento conforme ficar convencionado /decidido no item 1.2.3.1., cujo pagamento não poderá ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o leilão, findo o qual será declarada pelo Leiloeiro a inadimplência do arrematante.

1.2.3.4. O arrematante pagará, além do valor da arrematação e da comissão do leiloeiro, o valor correspondente a atualização do licenciamento anual e seguro DPVAT e multas, conforme consta do Anexo I, valor que será atualizado até a data do leilão.

1.2.4. A incidência de ICMS ou quaisquer outros tributos e taxas, serão por conta e suportados pelo Arrematante.

1.2.5. A comissão do Leiloeiro Público Oficial é de **10% (dez por cento)** a ser paga pelo Arrematante. Em nenhuma hipótese o Leiloeiro devolve a comissão recebida. O Vendedor não paga comissão e não tem qualquer despesa autorizada com o Leilão ou Leiloeiro.

1.2.6. Havendo inadimplência no pagamento, o arrematante será penalizado com a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação conforme disposto no § 2º, artigo 53 da Lei das Licitações. O Vendedor poderá optar ainda por aplicar as demais penalidades e sanções dispostas na Lei de Licitações e Contratos. Não pagando também a multa, o Leiloeiro emitirá Certidão de Título Executivo para cobrança pelo Vendedor, assim como da sua comissão.

1.2.7. O leilão é uma operação líquida e certa onde o licitante habilitado participa de livre e espontânea vontade, e a desistência, a frustração do caráter competitivo, o não pagamento, a sustação ou bloqueio do cheque da comissão, configura fraude, dolo e prejuízo ao certame, aos cofres públicos e ao Leiloeiro, e em ocorrendo, será registrado BO Policial.

02 - DOS BENS MÓVEIS DIVERSOS E DA TRANSFERÊNCIA:

2.1. Todos os bens serão vendidos no estado em que se encontram quando de sua exposição.

2.2. O licitante deverá se certificar das características e circunstâncias que envolvem os bens descritos no Anexo I, inclusive, ano, cor, número de motor e chassi, número de série, e outros detalhes, não podendo alegar desconhecimento das condições e estado físico ou de conservação dos lotes ofertados e adquiridos por livre e espontânea vontade, dos prazos para transferência e registro, das possíveis restrições ou obrigações impostas por leis vigentes.

2.2.1. As visitas, vistorias, levantamentos, consultas, "in loco" aos bens disponibilizados para leilão, deverão ser realizadas com antecedência e estão liberadas a exclusiva vontade e decisão dos interessados, não cabendo após a arrematação, reclamações, arrendimentos, indenizações ou qualquer outro procedimento não previsto neste Edital.

2.2.2. Será de responsabilidade do Arrematante as providências de retirada do lote adquirido do local onde se encontra, reformas e consertos, desmontagens, remoção, fretes, perícia, remarcação de chassi ou motor, impostos e demais efeitos pertinentes, e todos os atos, ações, custos e despesas tradicionais como transferência e/ou regularização de documentos.

2.2.3. Veículo vendido em estado de sucata, se houver, não tem documento para transferência, o número do chassi é recortado para ser baixado pelo Vendedor junto ao DETRAN.

2.2.4. Os arrematantes de lotes de veículos terão o prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data do leilão, para realizar as reformas e consertos necessários, fazer a vistoria obrigatória no Detran e demais providências para efetivar a transferência de propriedade junto ao órgão.

2.2.4.1. Toda a regularização e/ou transferência de propriedade de veículos arrematados neste leilão poderão ser processadas exclusivamente através de Despachante profissional da cidade do Vendedor e que estará disponível no local do leilão.

2.2.6. O Vendedor fará o comunicado de venda ao Detran e entregará o Certificado de Registro de Veículo - Autorização para Transferência, devidamente datado e preenchido em nome do arrematante ou na forma necessária para efetivar o compromisso. O Arrematante assume o compromisso de não circular com o veículo antes de consolidada a transferência de propriedade.

2.2.7. Vencido o prazo concedido para transferência no item 2.2.4. o Arrematante autoriza desde já a busca e apreensão judicial do veículo que ficará depositado no local onde se realizou o leilão até a consolidação da obrigação.

03 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 É vedado ao Arrematante ceder, permutar, vender, penhorar, dar em garantia, prometer, ou de qualquer outra forma, negociar os bens adquiridos antes do acerto de contas, pagamento total da arrematação e transferência de propriedade para seu nome.

3.2 Fica sob a inteira responsabilidade do Arrematante a retirada dos bens móveis no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a confirmação do pagamento da arrematação, observados os demais requisitos previstos neste Edital. Após esse prazo será cobrada taxa de depósito a base de R\$ 10,00 (dez reais) por dia.

3.3 Após decorridos 30 (trinta) dias sem providência de retirada do bem, o lote retoma ao patrimônio do Vendedor, independentemente de aviso ou notificação, perdendo o Arrematante as quantias pagas, a qual não caberá recursos.

04 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 O Vendedor se reserva ao direito de vincular a venda a sua aprovação ou não, fazer alterações, colocar lotes, de retirar no todo ou em parte, desdobrar, agrupar ou reunir bens em lotes a seu exclusivo critério, necessidade ou interesse da administração, inclusive, no momento ou após o leilão até a sua homologação pela autoridade superior, sem que caiba qualquer reclamação ou indenização.

4.2. O Leiloeiro Público Oficial está apto e autorizado a introduzir modificações, proceder alterações, fazer correções de eventuais erros ou omissões e demais atos necessários a correção, transparência e ao aperfeiçoamento do presente leilão.

4.3. Encerrado o leilão, o Leiloeiro lavrará e assinará a ATA circunstanciada com os registros indispensáveis, relação dos bens, avaliação, valor de venda, respectivos Arrematantes, contendo os acontecimentos e fatos relevantes. Qualquer alteração posterior a emissão da Ata deverá ser efetuada mediante Certidão Aditiva do Leiloeiro, ou no que couber, por Ata da Comissão responsável.

4.4. A prestação de contas pelo Leiloeiro ao Vendedor ocorrerá em até 10 (dez) dias, passíveis de prorrogação, entregando cópia original de uma via das Nota de Arrematação e da Ata contra-recibo, dando plena e rasa quitação encerrando o trabalho do Leiloeiro.

4.5. O arrematante de qualquer lote responde civil e criminalmente por danos que vier a causar ao Vendedor, Leiloeiro e/ou terceiros, em face do não cumprimento dos termos deste Edital.

4.6. O Leiloeiro Público Oficial é o consignatário ou mandatário para operacionalizar, preparar e realizar o leilão, devendo cumprir as formalidades legais, não tendo autoridade, responsabilidade e nem respondendo pela transferência de propriedade, documentos fiscais ou atos equivalentes, bem como, por quaisquer falta, falha ou omissão do Vendedor, antes, durante e após o leilão.

4.7. Fica eleito o Fórum da Comarca deste Município, renunciando a qualquer outro.

Vila Rica/MT, 25 de junho de 2018

Lote 01 – SUCATAS E SUCATEADOS - Avaliação R\$ 200,00

Bens móveis diversos de informática, escritório, médico hospitalar e outros:
- CPU's, monitores, impressoras, estabilizadores, acessórios diversos, etc
- máq. de lavar, ap. TV, balança, bebedouro, ar condicionado split /gaveta etc

Lote 02 – SUCATA SEM DOCUMENTO - Avaliação R\$ 200,00

- 01 Ford KA, branco, identificação NUA-0398, sem motor, chassi recortado para baixa.

Lote 03 – SUCATA SEM DOCUMENTO - Avaliação R\$ 1.000,00

- 01 Fiat Strada, preto, identificação DQJ-2278, motor parcial, chassi recortado para baixa.

Lote 04 – SUCATA SEM DOCUMENTO - Avaliação R\$ 1.300,00

- 01 Camionete MMB L-200 Outdoor, branca, identificação NPL-2554, sem motor, chassi recortado para baixa.

Lote 05 – REAPROVEITÁVEIS - Avaliação R\$ 3.900,00

- 01 Motor Mercedes Benz 376.
- 02 caixas de câmbio 352, sendo uma desmontada.

Lote 06 – 01 Ônibus Mercedes Benz, ano 1992, placa BXC-4051, chassi 9BM384098NB962779, funcionando. Avaliação R\$ 7.000,00

NOTA – o arrematante deste lote 06, arca com as despesas de regularização da documentação junto ao Detran, primeiro a transferência de propriedade para o nome da Prefeitura e posteriormente ao seu próprio nome.

Lote 07 – 01 Máquina de varrer ruas, marca DM Varredora CR 1600, de arrasto, branca, parada. Avaliação R\$ 11.000,00

Lote 08 – 01 Motocicleta Kasinski CRZ, vermelha, ano 2012, placa OPG-8971, parada. Avaliação R\$ 1.000,00

Lote 09 – 01 Motocicleta Honda XLR, branca, ano 0000, placa JZB-3374, parada. Avaliação R\$ 1.500,00

Lote 10 – 01 Ambulância Mercedes Benz Sprinter, Marimar Amb., branca, diesel, ano 2012, placa OBO-5395, chassi 8AC906633CE066649, parada. Avaliação R\$ 17.000,00

Lote 11 – 01 Camionete MMB L-200 Outdoor, prata, diesel, CD ano 2010, placa NJO-8355, chassi 93XHnk740ACA67276, tração não funciona, rodando. Avaliação R\$ 9.900,00

Lote 12 – 01 Camionete MMB L-200 Triton, branca, diesel, CD ano 2014/15, placa OBH-0094, chassi 93XXNB8TFCE90375, rodando. Avaliação R\$ 65.000,00

Lote 13 – 01 Camionete MMB Pajero Sport, prata, diesel, ano 2010, placa NJR-1474, chassi 93XPRK94WACA19412, cxa automática desmontada, tração não funciona, parada. Avaliação R\$ 7.700,00

Lote 14 – 01 Camionete MMB Pajero Dakar, branca, diesel, ano 2014/15, placa QBK-1437, chassi 93XHYKH8WFCE16069, automática, banco couro, rodando. Avaliação R\$ 71.000,00